



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE JULHO DE 2016

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **FABIO FRIZZI SCLAUZER** - 15 (quinze) dias de férias regulamentar referente ao período de 2014/2015, a partir de 19/07/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/08/2016.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 18 de Julho de 2016

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016